



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N. 02-2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, torna público, a presente **RETIFICAÇÃO**, do Termo de Referência do pregão presencial 02-2019 publicado pelo aviso de abertura de pregão, no Diário Oficial dia 11 de março de 2019:

ONDE SE LÊ: PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM DAS SESSÕES SE TORNA EXIGIDO NO MÍNIMO O USO DE DUAS CÂMERAS RESOLUÇÃO HD E NUMERO DE PROFISSIONAIS SUFICIENTES À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

LEIA-SE: PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE TORNA EXIGIDO NO MÍNIMO O USO DE (02) DUAS CÂMERAS PROFISSIONAIS PARA FILMAGEM DE RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD E (01) UMA CÂMERA DSLR PARA FOTOS.

As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Andradina-MS, 14 de março de 2019

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro